



Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Aquisição de 10(dez) Automóveis de Passeio e 01 (um) utilitário, zero km, ano de fabricação 2018 e modelo 2018, dando como parte do pagamento os VEÍCULOS descritos no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal Nº 6813 de 10/11/2017.**

**EMPRESA:** [REDACTED]

**Esclarecimento 1)** Solicito esclarecimento sobre a avaliação dos usados:

Item 01 não poderá ser menor que R\$ 27.800,25

item 02 não poderá ser menor que R\$ 13.612,50

item 03 não poder ser menor que 202.456,75 ( neste item os as avaliações individuais podem ficar maior e ou menor que o valor estipulado como referencia?? desde que o total deles seja igual ou superior a R\$ 202.456,75?"

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

O licitante deve obedecer ao disposto no item 5.8.7 "Apenas serão aceitas propostas que contenham todos os preços unitários iguais ou superiores aqueles definidos no ANEXO I (a) – DAÇÃO EM PAGAMENTO".

Disponibilize na Internet para conhecimentos aos interessados.

Itajaí (SC) 02 de abril de 2018

**Márcio Venício Bernadino**

Pregoeiro

(PORTARIA 084/2017)

